



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Ofício nº 088/GVMD/2022.

Juara - MT, 05 de outubro de 2022.

Ilustríssimo Senhor
Lauro Rogério do Nascimento
Setor de Fiscalização Ambiental
Divisão de Meio Ambiente
Juara – MT

Lauro Rogério do Nascimento – Fiscalização Ambiental
Protocolo nº 1106/2022 – 05/10/2022

Assunto: Ofício nº 088/GVMD/2022 – Solicitando os resultados obtidos referente denúncia de descumprimento da Lei Municipal nº 2.900/2021, encaminhada através do Ofício nº 052/2022/DF, de autoria do Coordenador de Fiscalização, na data de 05/09/2022.

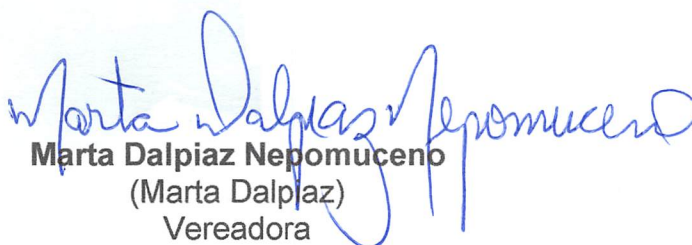
Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, tem este a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, os resultados obtidos com relação a denúncia referente ao descumprimento da Lei Municipal nº 2.900/2021, encaminhada ao Setor de Fiscalização Ambiental, através do Ofício nº 052/2022/DF, de autoria do Coordenador de Fiscalização Cleiton Marcelino de Souza, na data de 05 de setembro de 2022.

Outrossim, informo que a presente solicitação tem o intuito de sanar dúvidas e indagações direcionadas a esta parlamentar.

Certa do vosso atendimento, fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA FISCALIZAÇÃO

Ofício nº 052/2022/DF.

Juara-MT, 05 de setembro de 2022

Prezado Senhor,
Lauro Rogério do Nascimento
Setor de Fiscalização Ambiental
Divisão de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1235/2022
Data: 05/09/2022 - Horário: 14:43
Administrativo

C/ Cópia para:
Prezada Senhora,
Marta Dalpiaz Nepomuceno
Vereadora

Assunto: Encaminhamento de denúncia.

Marta Dalpiaz Nepomuceno - Vereadora
Protocolo nº 522/2022 – 05/09/2022

Assunto: Ofício nº 052/2022/DF - Encaminhando Denúncia à Ver. Marta Dalpiaz referente utilização de fogos de artifício na 28ª Expovale, para conhecimento.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-a, venho respeitosamente a presença de Vossa Senhoria encaminhar para conhecimento e devidas providencias que se pede ao caso sobre uma denúncia que chegou a este Coordenador por parte da nobre Vereadora sobre a possível utilização de fogos de artifício sem estampido na festa “28º EXPOVALE”, infringindo a Lei municipal nº 2.900, de 08/06/2021.

Certo de poder contar com sua valiosa colaboração, renovo meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Cleiton Marcelino de Souza
Coordenador de Fiscalização
Portaria 029/2021